



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - ASCAI

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de MEDALHA DO MÉRITO ELEITORAL FREI CANECA, destinada a galardoar pessoas físicas e jurídicas nacionais, com relevantes serviços prestados ao serviço e à Justiça Eleitoral.

2. Unidade Demandante

PRESIDÊNCIA/ASCAI

3. Justificativa da Contratação

A RESOLUÇÃO TRE-PE Nº 145/11 instituiu a Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca que destinada a galardoar pessoas físicas e jurídicas nacionais, com relevantes serviços prestados ao serviço e à Justiça Eleitoral.

A Medalha compreende 3 (três) graus, denominados de Classe Ouro, Classe Prata e Classe Bronze.

São agraciados natos com a Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca os membros integrantes do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, titulares e substitutos, bem como o Procurador Regional Eleitoral e seu substituto.

Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco reserva-se o direito de apresentar, anualmente, até 3 (três) propostas para o grau ouro; 5 (cinco) propostas para o grau prata, das quais 2 (duas) destinadas exclusivamente aos Magistrados; além de 3 (três) para o grau bronze.

Os demais Desembargadores poderão apresentar 2 (duas) propostas, sendo uma para o grau ouro e outra para o grau prata ou bronze.

O Presidente do Conselho da Medalha do Mérito Eleitoral poderá propor indicação de 2 (duas) medalhas, na Classe Ouro, a integrante de carreira jurídica, com notável saber jurídico, reputação ilibada e relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral.

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

A contratação está contemplada no Orçamento/Plano de Contratações.

Justificativa da quantidade: reposição do estoque que hoje encontra-se zerado, além de que cada novo desembargador e procurador recebe uma medalha de ouro, além do aumento de quantitativo de medalhas a serem entregues anualmente (Atualizada pelas Resoluções nºs 163, de 12/06/2012, 231, de 26/05/2015, 255, de 27/04/2016 e 294, de 26/06/2017).

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	
2.	Contratação direta - Dispensa	X
3.	Adesão à ata de outro órgão federal	
4.	Pregão eletrônico	
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afim	

Obs.: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da contratação, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

Obs 2.: Em caso de SRP, conforme orientação da ASSDG, justificar com base no Art. 3º do Decreto 7.892/2013. E, ainda, atentar para a Orientação nº 3/2015 SCI (necessidade de planejamento prévio para contratações por registro de preços).

5.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6. Especificações do Objeto

Quantitativo:

60 (sessenta) unidades de medalha de ouro

Todas as medalhas deverão vir acondicionadas individualmente em caixa coberta por couro ecológico vermelho sangue e forradas por dentro com cetim branco, contendo um travesseiro de veludo vermelho sangue para acomodar a medalha, roseta e insígnia, conforme amostra disponível no TRE-PE.

Medindo: min. 16 cm x 16 cm e max. 20 cm x 20 cm.

Descrição:

A MEDALHA DO MÉRITO ELEITORAL FREI CANECA, em qualquer dos seus graus, terá as seguintes especificações:

Medida e Material: definido no layout de especificação técnica da CEA (anexo).

Termos da Resolução 145/11:

Será cunhada em escudo de formato português, contendo:

I - um campo esmaltado em branco, carregado de uma cruz prateada, em vermelho, debruada em dourado;

II - sobreposto à cruz, um escudete, que se distingue por uma bordadura filetada, também esmaltado em branco, por todo o campo ocupado por uma balança da justiça, em vermelho;

III - abaixo do escudo, a expressão: MAGISTRATUM LEGEM ESSE LOQUENTEM, que encima um relevo representativo de um chão contendo plantas xerófilas;

IV – partindo do mesmo solo, pés de cana que circundam os suportes, o do lado destro simbolizado por Têmis e o do lado sinistro pelo livro da lei, cujo pendão ultrapassa o capelo.

§ 1º. O reverso da Medalha conterà, em semicírculo, a expressão TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, enquanto, na parte central, constará: MEDALHA DO MÉRITO ELEITORAL FREI CANECA (1779-1825).

§ 2º. A Medalha será acompanhada de uma roseta contendo as cores vermelha e branca na classe ouro, vermelha na classe prata e branca na classe bronze.

§ 3º. A fita da Medalha, que a esta se prende, será na cor vermelha e terá 3,5 cm de largura por 4,5 cm, terminando em ponta, com um ângulo de 90º (noventa graus).

§ 4º. No grau ouro, a insígnia penderá de um colar, cuja fita será na mesma cor e largura descritas no parágrafo anterior, respeitando, no tamanho e formato, a modalidade do grau de comendador.

A ASCAI disponibiliza uma medalha de modelo (amostra)

7. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

As medalhas devem ser cópias fiéis da amostra disponibilizada pelo TRE-PE. Garantia do produto contra oxidação por 10 anos.

8. Expectativa de Entrega

Trinta dias corridos, após o recebimento da nota de empenho

9. Adjudicação do Objeto

Menor preço.

10. Amostra ou Catálogo

HÁ necessidade de apresentação de amostra, com descrição de critérios objetivos contidos na descrição do objeto

11. Apresentação de Prova

HÁ necessidade da empresa vencedora providenciar uma prova (boneca) para análise da unidade demandante, antes da confecção e entrega do material final.

11.1 Disponibilização do modelo/arte

O TRE disponibilizará modelo e arte do material a ser confeccionado e de que forma/formato ocorrerá essa disponibilização.

12. Critérios de Sustentabilidade

Que privilegia a produção local, incentivando o desenvolvimento local e contribuindo para a redução dos custos de transporte: uso de combustíveis fósseis, emissão de gases de efeito estufa.

13. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Risco: Não encontrar fornecedor ou objeto não atenda a descrição do edital

Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
Baixa	1	X	
Média	2		
Risco Alta	3		X
Id	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	
1	ampla divulgação da contratação	ASCAI/SECOM	
2	solicitação de amostra e prova	ASCAI/SECOM	
3			

14. Apoio ao procedimento de contratação

Unidade Demandante - Kátia Galindo Malaquias Romijn

CPF 376.022.412-15

Ramal: 9373

Email: ascai@tre-pe.jus.br

Unidade Contratante: SECOM

14. Gestores da(s) ata(s) de registro de preços / Contrato / Nota Empenho / Ordem de Serviço

Gestor: Kátia Galindo Malaquias Romijn

CPF 376.022.412-15

Ramal: 9373

Email: ascai@tre-pe.jus.br

Gestor Substituto: Manuela Milena

16. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Unidade Demandante - Kátia Galindo Malaquias Romijn

CPF 376.022.412-15

Ramal: 9373

Email: ascai@tre-pe.jus.br

17. Informações Complementares (se houver)

Outras informações pertinentes à contratação que não constam dos tópicos anteriores.

18. Anexos

1. Fotos das medalhas e do estojo
2. Res. 145/11 TRE-PE
3. medidas

Em: 27 / 03 /2019.

Katia Galindo Malaquias Romijn

Servidor/Gestor da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA GALINDO MALAQUIAS ROMIJN**, Assessor(a) Chefe, em 29/04/2019, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861712** e o código



CRC DCB1AAA7.

0009520-96.2019.6.17.8000

0861712v6